



Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 08.467.115/0001-00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 306

LOCAL, DATA E HORA: Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A1, Sala 721, 7º andar, nesta capital, dia 05 de julho de 2021, às 09h. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O Conselho de Administração da Companhia CEEE-D reuniu-se, sob a presidência da Sra. Vera Inêz Salgueiro Lermen, Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros Titulares: Srs. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Jurandi Cardoso Pazzim, Dimas Natal Filho e André Boff Cruz. Ausente a Conselheira Ana Paula Imbroisi Rebello. A reunião ocorreu por videoconferência. Confirmado o quórum, iniciou-se a reunião. **I – EXPEDIENTE:** Reunião Extraordinária. **II – ORDEM DO DIA:** Referida na Convocação, foi apresentada aos Conselheiros para os devidos fins. **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: 1 – Homologação do aumento de capital na Companhia:** O Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, conforme os termos da Assembleia Geral Extraordinária - AGE de Acionistas nº 049, realizada em 07 de dezembro de 2020, informou que foram preenchidas todas as condições precedentes para a perfectibilização do aumento de capital da Companhia, quais sejam: **(i)** o sucesso do certame realizado no âmbito do processo de desestatização da CEEE-D, caracterizado com a homologação da Equatorial Participações e Investimentos S.A. como vencedora da licitação em questão, com a respectiva adjudicação de seu objeto; **(ii)** a aprovação do processo de desestatização da CEEE-D pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, mediante decisão definitiva, transitando em julgado o ato de concentração nº 08700.002194/2021-35, em 31 de maio de 2021; e **(iii)** a aprovação do processo de desestatização da CEEE-D pela Agência Nacional de Energia Elétrica, através do Despacho nº 1.516, de 27 de maio de 2021. Logo, fica homologado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 3.362.158.135,09 (três bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e

cinco reais, e nove centavos), passando o capital social dos atuais R\$ 23.702.962,15 (vinte e três milhões, setecentos e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais, e quinze centavos) para R\$ 3.385.861.097,24 (três bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, noventa e sete reais, e vinte e quatro centavos), com a emissão de 58.574.184 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro) novas ações ordinárias, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 57,40 por ação. O Aumento de Capital foi totalmente integralizado pelos acionistas da Companhia, mediante a capitalização pela Controladora, Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par, dos créditos decorrentes **(a)** de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) realizado pela CEEE-Par no valor de R\$ 270.008.325,66 (duzentos e setenta milhões, oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) e **(b)** do Instrumento de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas e Outras Avenças firmado entre CEEE-PAR e CEEE-D no valor de R\$ 3.092.149.809,43 (três bilhões, noventa e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos). Os acionistas que exerceram seu direito de preferência realizaram o pagamento em moeda corrente nacional para a Controladora CEEE-PAR, nos termos do artigo 171, § 2º, da Lei nº 6.404/76. O aumento de capital traz a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, consoante os ditames deliberados pela AGE nº 049, de 07 de dezembro de 2020. O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou a homologação do aumento de capital da Companhia, com a consequente alteração de seu estatuto social. **2 – Adimplemento pela CEEE-PAR do Instrumento de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas e Outras Avenças:** O Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, informou que o endividamento contratado pela CEEE-D com a CEEE-PAR, decorrente do Instrumento Particular de Assunção de Obrigação de Pagamentos de Dívidas e Outras Avenças, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas nº 049, realizada em 07 de dezembro de 2020, foi totalmente adimplido pela CEEE-PAR, nos seguintes termos: **(i)** pagamento, em 01/07/2021, relativo ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação (“ICMS”) devido pela CEEE-D ao Estado do Rio Grande do Sul, no montante escritural de R\$2.778.734.524,31 (dois bilhões, setecentos e setenta e oito milhões,

setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), e **(ii)** o ressarcimento ao Estado do Rio Grande do Sul com relação a determinados passivos da CEEE-D perante servidores(as) ou seus(suas) pensionistas, vinculados à CEEE-D na situação prevista no art. 12 da Lei n.º 4.136, de 13 de setembro de 1961, e no § 1.º do art. 5.º da Lei n.º 12.593, de 13 de setembro de 2006, ou enquadrados nessa condição por decisão judicial, nos termos do art.1º, §2º da Lei Estadual nº 14.467, de 17 de janeiro de 2014, no montante de R\$ 313.415.285,12 (trezentos e treze milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), conforme as condições do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças firmado entre a CEEE-D, CEEE-PAR e Estado do Rio Grande do Sul, no dia 30/06/2021. O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou o adimplemento pela CEEE-PAR do Instrumento Particular de Assunção de Obrigação de Pagamentos de Dívidas e Outras Avenças. Nada mais havendo, foi determinada a lavratura da Ata pela Secretária-Geral, Sra. Luciana Hoffmann Teixeira. **ENCERRAMENTO:** Concluída a matéria da “Ordem do Dia”, a Sra. Vera Inêz Salgueiro Lermen, Presidente do Conselho, encerrou a reunião. Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

Vera Inêz Salgueiro Lermen
Presidente do Conselho de Administração

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Jurandi Cardoso Pazzim

André Boff Cruz

Dimas Natal Filho

Luciana Hoffmann Teixeira
Secretária-Geral